



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 18 / 11 / 13

PROJETO DE LEI Nº 918/13

Data 11.11.2013

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.269,98 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos
3.3.90.30.00(1845)-509	Material de Consumo R\$ 4.269,98
TOTAL	 R\$ 4.269,98

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit do exercício de 2012, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
509	Gerenciamento de Transito	4.269,98
	TOTAL	4.269,98

Art. 3º. Fica atualizado os valores da atividade abaixo relacionada para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
15.452.0007.2.015.000	Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos	2.072.924,93

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº	723 / 2013
Data/Hora	11 / 11 / 13 14:28
Documento:	PROJETO 918/13
Origem:	PREF.
Resp. Pelo Recebimento:	Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nº 918 e 919/13.

Visa os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de crédito especial no orçamento geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos dos projetos de Leis nº 918/13 e 919/13, referem-se à abertura de crédito especial utilizando-se o superávit do exercício de 2012, e provável excesso de arrecadação da fonte Gerenciamento de Trânsito e, destina-se a contabilização de despesas com manutenção (material de consumo e serviços de terceiros) da Divisão de Serviços Urbanos. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município possa contabilizar as referidas despesas.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de novembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal